



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2000.

(De autoria do Vereador Augustinho Marin Júnior e outros)

(Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO MARTINS BONILHA, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 2000, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Doutor MÁRCIO MARTINS BONILHA.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene, em data a ser oportunamente fixada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de fevereiro de 2000.

Augustinho Marin Júnior - Vereador
Presidente

Promulgado nesta data
22 de fevereiro de 1999
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
22 de fevereiro de 2000

Augustinho Marin Júnior - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº 17 verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de
de 2000.

Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Diretora Geral da Câmara